
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantando o 1/3 constitucional de férias ao servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **JOSE EDVALDO DE BRITO**, portador(a) do CPF nº 106.318.394-45, em consequência das férias **já gozadas** no mês de janeiro do corrente ano e informadas a destempo, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4D4BB700

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2024. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>